



Publicado no Mural do  
Átrio da Câmara Municipal  
de Veríssimo - MG

02 DEZ. 2021

  
Jéssica Fernanda da Silva  
Auxiliar Legislativa

## RESOLUÇÃO Nº 06/2021

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO, E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.**

O Povo do Município de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e o Presidente 2021, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica a Câmara Municipal de Veríssimo, autorizada a conceder aos seus servidores ativos efetivos e comissionados, abono natalino em pecúnia correspondente à R\$1.100,00 (Hum mil e cem reais), no mês de dezembro de 2021 e em caráter excepcional.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão a conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento-Programa do Poder Legislativo, a saber:

I	0101.010310003 20002	Controle Administrativo
		31901104 - Vencimentos e Vantagens Fixas
		Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), Exceto FUNDEB
II	0101.010310003 20002	Controle Administrativo
		31901105 - Vencimentos e Vantagens Fixas
		Pessoal de Cargo Comissionado Exceto FUNDEB
III	0101.010310003 20002	Controle Administrativo
		31901301 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		FGTS (exceto o Incidente sobre o FUNDEB)
IV	0101.010310003 20002	Controle Administrativo
		31901303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		Contribuição Patronal para o INSS (Exceto a incidente sobre o FUNDEB)


**Parágrafo Único** – Fica desde já assegurado, caso seja necessário, as determinações do Artigo 4º da Lei Municipal nº 544 de 10 de dezembro de 2020, e do Artigo 1º da Lei Municipal nº 549 de 06 de julho de 2021.





**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Veríssimo, 02 de dezembro de 2021.

  
Ver. Joel Marques Fernandes Filho  
Presidente da Câmara Municipal